



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO E EMENDA 01: PLL N° 49/2022 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Institui o Título “Empresa Amiga da Educação” no Município de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Roninha

CONCLUSÃO: ☒ Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo as proposições discriminadas em epígrafe sido remetidas para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01 e o Projeto de Lei do Legislativo nº 49, de 2022, que Institui o Título “Empresa Amiga da Educação” no Município de Jacareí e dá outras providências.

Na sequência do processo legislativo, após receber parecer favorável e sugestão de adequação à técnica legislativa (**Parecer nº 155.1/2022/SAJ/WTBM**) da Consultoria Jurídica desta Casa, a proposição é apresentada a esta Comissão de Constituição e Justiça a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.

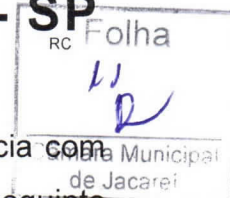
Sendo assim, o autor justifica que se trata de projeto que “visa dar oportunidade para as empresas participarem ativamente do desenvolvimento sócio educacional do município de Jacareí”.

Cabe destacar que o referido projeto apresenta a possibilidade de reconhecimento e incentivos às pessoas jurídicas que se destacarem por sua elevada preocupação com a educação pública de nosso município, com a pretensão de assegurar o direito a uma educação de qualidade e digna a todos, sendo de grande importância com relação ao seu mérito.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Destaca-se, nesse sentido, que o referido projeto está em consonância com as metas das Nações Unidas no âmbito da Agenda 2030, atingindo o seguinte Objetivo de Desenvolvimento Sustentável:



Assim sendo, não havendo óbices, **manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da Emenda 01 e do Projeto de Lei do legislativo nº 049, de 2022.**

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de agosto de 2022.

Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão.**

Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ

Ver. RONINHA
Membro CCJ

Ver. RONINHA Vereador
Podemos - Jacareí/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

<u>PROJETO E EMENDA 01: PLL N° 49/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Institui o Título “Empresa Amiga da Educação” no Município de Jacareí e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Roninha

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado as proposições discriminadas em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	Favorável	
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	Favorável	
DUDI (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de setembro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, as proposições deverão ser:

☒ Encaminhadas ao Plenário. () Arquivadas.